DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	6
Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 232, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Nomeia o senhor Gustavo Alves da Silva Teixeira para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o senhor GUSTAVO ALVES DA SILVA TEIXEIRA, RG nº 48.904.599-6, CPF nº 426.672.108-08, para ocupar a partir desta data, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipes, nível de referência "C-3" da Tabela de Cargos em Comissão, de conformidade ao Anexo II da Lei Complementar nº 43/2011 e alterações posteriores, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Parágrafo único. O servidor deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção do Planejamento Administrativo.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal Miss Ellen Aparecida Pinto Covezzi, e dá doutras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Processo nº 2.101/19.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 2 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular à servidora municipal MISS ELLEN APARECIDA PINTO COVEZZI, RG nº 41.674.785-1, prontuário nº 2309, nos termos do artigo 89, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. A licença deverá ser gozada no período de 22/07/2019 a 21/07/2021, com prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo da servidora.

Art. 3º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal Mônia Regina Lopes Men.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 2.912/19.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora municipal MÔNIA REGINA LOPES MEN, RG nº 41.618.701-8, prontuário nº 2096, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, correspondente ao período aquisitivo de 14/12/2009 a 13/12/2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 12/08/2019 a 25/09/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PORTARIA Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Aparecida de Fátima Camilo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 2.943/19.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal APARECIDA DE FÁTIMA CAMILO, RG nº 22.317.885-8, prontuário nº 1811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 14/04/2005 a 13/04/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 29/07/2019 a 12/08/2019, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PORTARIA Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Nomeia a senhora Keith Aparecida Colucci Hortense para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear a senhora KEITH APARECIDA COLUCCI HORTENSE, RG nº 41.618.210-0, CPF nº 337.548.218-30, PIS/PASEP 19030833974, para ocupar a partir de 23 de julho de 2019, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, nível de referência "VII" da Tabela de Referências Salariais constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 117/2018, sob os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2019 – 1ª classificada.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer as atividades inerentes ao cargo junto à Manutenção de Atenção Básica à Saúde - SUS.

Art. 2º. O responsável pelo Setor de Administração de Pessoal da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de julho de 2019.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - PROCESSO Nº 1437/2019

COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014, ART. 48, III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGENIO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

ALTERAÇÃO: Data, exigências de habilitação e Termo de Referência.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 13 de Agosto de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 29 de Julho de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019 - PROCESSO Nº 2355/2019

EXCLUSIVO PARA ME OU EPP, CONFORME LC 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ALTERAÇÃO: DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)

NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12 de Agosto de 2019, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 09h às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br ou pelo site: www.borborema.sp.gov.br Borborema, 26 de Julho de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 4114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

Aditamento 03 ao contrato nº 09/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIZ FRANCISCO FERRO 70260150959, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE ; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 02 meses, iniciando-se em 24/07/2019 e com término em 23/09/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de julho de 2.019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de julho de 2.019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 4114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

Aditamento 03 ao contrato nº 10/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: LUIZ FRANCISCO FERRO 70260150959, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE ; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 02 meses, iniciando-se em 24/07/2019 e com término em 23/09/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de julho de 2.019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de julho de 2.019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 4114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

Aditamento 03 ao contrato nº 11/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/ CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE ; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 02 meses, iniciando-se em 24/07/2019 e com término em 23/09/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de julho de 2.019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de julho de 2.019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Aditamento de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO 4114/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 87/2018

Aditamento 03 ao contrato nº 12/2019; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25; Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONTRATOS DE REPASSE 831823 E 831821/2016/ME/ CAIXA ESPORTE DE GRANDE EVENTO OPERAÇÃO 1028699-97 E 1028700-37/2016 RESPECTIVAMENTE ; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação de prazo por 02 meses, iniciando-se em 24/07/2019 e com término em 23/09/2019. As demais cláusulas e condições originais permanecem inalteradas. Data da assinatura: 23 de julho de 2.019; Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de julho de 2.019; Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 29/07/2019

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 1221/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE APOIO OPERACIONAL A SEREM UTLIZADOS EM CONSULTÓRIOS MÉDICOS, MULTIDICIPLINARES, OFTALMOLÓGICOS, SALA DE ENFERMAGEM, SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE E CENTRO DE SAÚDE CSIII. Os recursos cursos que podem ser utilizados para a compra destes materiais são originários dos valores com saldo das emendas a seguir: 11.508.022/0001-17001 - 11.508.022/0001-17008 – 11.508.022/0001-17018 e 11.508.022/0001-17010, em favor das empresas: CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.268.379/0001-31, vencedor do item 04 no valor total de R$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais); PRADO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO CATANDUVA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.688.464/0001-68, vencedora dos itens 06 e 07 no valor total de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.179.865/0001-53, vencedora do item 05 no valor total de R$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais); LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, vencedora do item 03 no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

05.922.811/0001-63, vencedora do item 10 no valor total de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais); e LINHA MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.595.545/0001-13, vencedora dos itens 01, 02 e 09 no valor total de R$ 14.898,00 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor Global do certame de R$ 99.618,00 (noventa e nove mil seiscentos e dezoito), o item 08 foi declarado fracassado pela Comissão de Licitação. – Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de Julho de 2019. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 2785/2019, Dispensa nº 19/2019

Contrato nº 79/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: DIOGO SIMON DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.531.455/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS NO MUNICIPIO DE BORBOREMA. Valor Total: R$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais); período de vigência: 05 (cinco) meses, iniciando-se em 25 de julho de 2019 e com término em 24 de dezembro de 2019. Fichas nº 570. Data da Assinatura: 25 de julho de 2019 - Prefeitura Municipal de Borborema, 25 de julho de 2019 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PROCESSO Nº 1540/2019

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ART. 48 III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes do Anexo I.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14 de Agosto de 2019, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br - Borborema, 29 de julho de 2019. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.